

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23000/2008

Nº Processo: 54270002633200867. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07340001000124. Contratado : EDER RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA. Objeto: Contratar empresa especializada em Obra e Serviços de Engenharia, visando a Construção do Prédio da Unidade Avançada do INCRA, no município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 14/10/2008 a 13/01/2009. Valor Total: R\$210.789,45. Fonte: 100000000 - 2008NE900417. Data de Assinatura: 10/10/2008.

(SICON - 13/10/2008) 373025-37201-2008NE900084

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 22002/2008 ao Convênio Nº 22000/2007. Nº Processo: 54230004648200755. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA, Unidade Gestora: 373040, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO LAGO ACU, CNPJ nº 01.612.544/0001-77. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO LAGO ACU, CNPJ nº 01.612.544/0001-77. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio CRT/MA 22.000/2007, tem por objetivos: prorrogar o prazo de vigência e adequar o Cronograma de Desembolso do referido Convênio. Vigência: 08/10/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 07/10/2008. Signatários: Concedente : BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO, CPF nº 012.221.983-04, Conveniente : FERNANDO LUIZ MACIEL CARVALHO, CPF nº 137.381.943-04, Executor

(SICONV - 13/10/2008)

EDITAL(*)

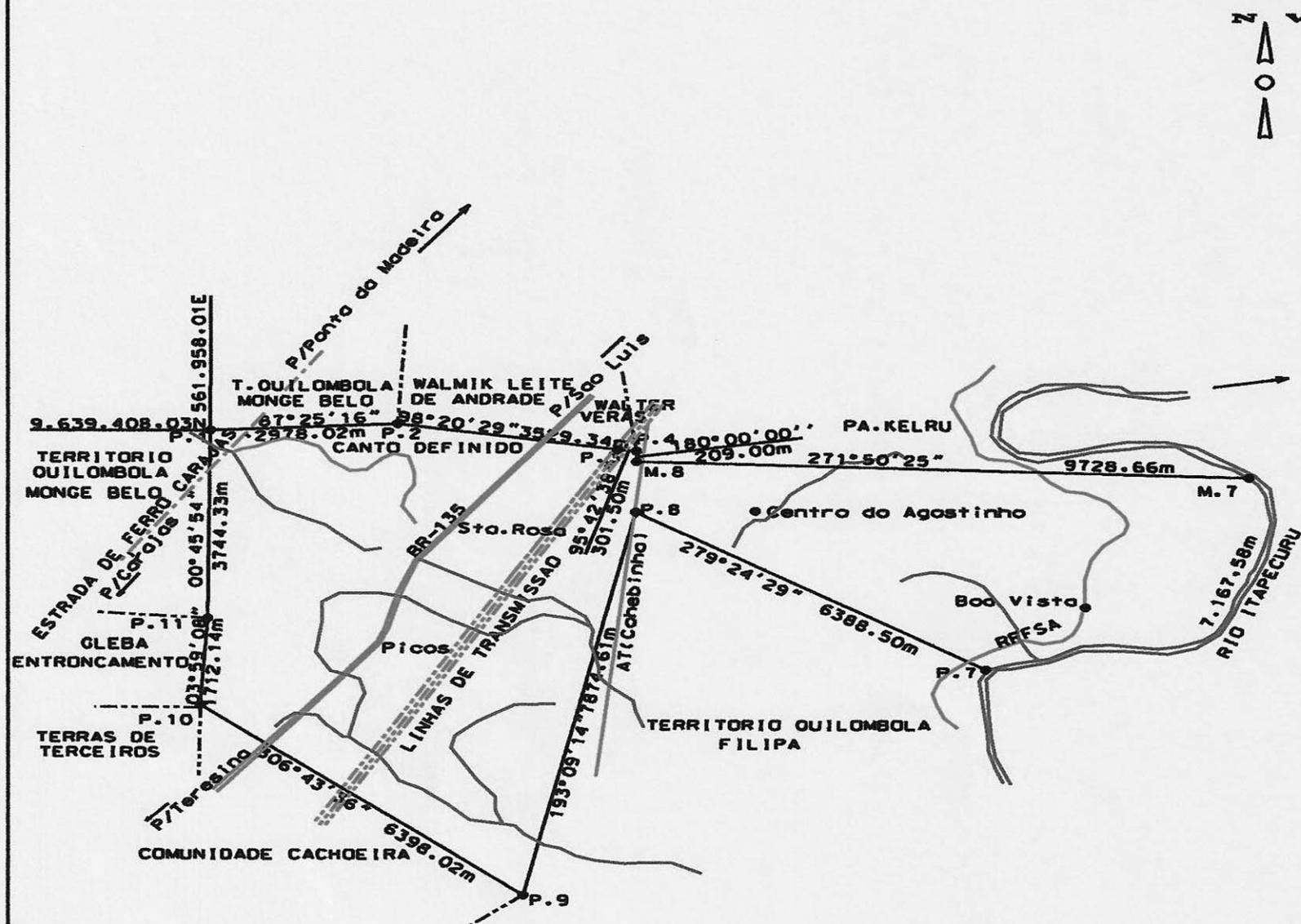
O superintendente regional do INCRA do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 119, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20/10/2006. Com Fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO o resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade Santa Rosa localizada no município de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, cujo processo tramita nessa SR desde 13 de junho de 2005 (proc. nº 54230003909/2005-58). A delimitação do território da referida comunidade é fruto do Relatório supracitado e foi levantado mediante estudo sócio-histórico-antropológico que reconhece que a comunidade possui uma trajetória histórica própria baseada na ancestralidade negra, dotada de relações territoriais específicas e relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 7.316,5112ha (sete mil trezentos e dezesseis hectares, cinquenta e um ares e doze centiares), com os limites confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado por equipe de técnicos do INCRA, segundo o qual o perímetro da área inicia-se "no ponto P.1, de coordenadas UTM 9.639.408,03Ne 561.958,01E; deste segue, limitando com Território Quilombola Monge Belo, com azimute de 87°25'16" e distância de 2.978,02m, atravessando a Estrada de ferro Carajás, até o ponto P.2; deste segue limitando com terras de Walmik Leite de Andrade, com azimutes e distâncias 98°20'29" - 3.529,34m, atravessando a BR -135, até o P.3; 95°42'38", 180°00'00" - 209,00m, atravessando a 03 linhas de Transmissões, até o P.4; deste segue limitando com o P.A. São Francisco, com os seguintes azimutes e distâncias 180°00'00" - 209,00m, até o M.8; 271°50'25" - 9.728,66m, atravessando a AT. Cohebinha e a estrada de ferro São Luis/Teresina, até o M.7, situado a margem esquerda do Rio Itapecuru; deste segue pelo referido Rio e margem a montante, com uma distância de 7.167,58m, até o P.7; destes e que limitando com terras do Território Quilombola Filipa "com azimutes e distâncias 119°24'29" - 6.388,50m, atravessando a referida estrada de Ferro São Luis/Teresina e AT. Cohebinha, até o P.8; 193°09'14" - 7.874,61m, até o P.9; deste segue, limitando com terras da Comunidade Cachoeira, com azimute de 306°43'36" e distância de 6.398,02m, a 03 linhas de Transmissões e a BR-135, até o P.10; deste, segue limitando a Gleba Entroncamento do INCRA, com azimute de 03°59'08" e distância de 1.712,14m, até o P.11, deste segue limitando

com terras do Território Quilombola Monge Belo, com azimute de 00°45'54" e distância de 3.744,33m, atravessando a Estrada de Ferro Carajás, ponto P.1, início da descrição deste perímetro. Fonte: Levantamento realizado através de GPS, DSG-ItapecuruMirim MI- 610, e Imagem de Satélite. Do perímetro acima descrito que engloba uma área de 7.316,5112ha, exclui-se a área de 180,4072ha, sendo 7,1630ha, destinada a Faixa de Domínio para a Estrada de Ferro Carajás, 17,8599ha, destinado a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro São Luis/Teresina, 119,5734ha, destinado a faixa de Domínio das 03 redes de Alta Tensão, 3,3141ha, destinado a faixa de Domínio da Alta tensão Coebinha e 32,4968ha destinado A Faixa de Domínio da BR-135, restando uma área líquida de 7.316,5112ha". No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Itapecuru-Mirim: Livro 2 A, fl: 189v. R/ 04 MATRÍCULA Nº 189, área 122,9333ha (cento e vinte e dois hectares, noventa e três ares e trinta e três centiares), detentor Ana Maria Ribeiro Gonçalves e Outros; Livro 2 A, fl: 150v R/ 04 MATRÍCULA Nº 150, área 500,0ha (quinhentos hectares), detentor Ana Maria Ribeiro Gonçalves e Outros; Livro 2 A, fl: 285v R/ 05 MATRÍCULA Nº 285, área 400,0 (quatrocentos hectares), detentor João Rodolfo Ribeiro Gonçalves; Livro 2 A-7, fl: 159 R/ 01 MATRÍCULA Nº 2039, área 24,0ha (vinte e quatro hectares), detentor Ana Carolina Martins Godinho; Livro 2 A-8, fl: 161 R/ 01 MATRÍCULA Nº 2230, área 10,4900ha (dez hectares e quarenta e nove ares), detentor Manoel da Rocha Godinho; Livro 2 A-8, fl: 41 R/ 01 MATRÍCULA Nº 2112, área 200,0ha (duzentos hectares), detentor Maria de Lourdes Lago da Silva; Livro 2 A-5, fl: 36 R/ 01 MATRÍCULA Nº 1442, área 582,4528ha (quinhentos e oitenta e dois hectares, quarenta e cinco ares e vinte e oito centiares), detentor Firma Agropecuária Itapiracó; Livro 2 A-5, fl: 102, MATRÍCULA Nº 1495, área 10,2195ha (dez hectares, vinte e um ares e noventa e cinco centiares), detentor José Ribamar Carvalho; Livro 2 A-5, fl: 64, MATRÍCULA Nº 1462, área 10,0392ha (dez hectares, trinta e dois ares e noventa e dois centiares), detentor Eloy Bispo Vieira Pereira; Livro 2 A-5, fl: 109, MATRÍCULA Nº 1502, área 10,3981ha (dez hectares, trinta e nove ares e oitenta e um centiares), detentor Anário Licar Gama; Livro 2 A-5, fl: 300, MATRÍCULA Nº 1692, área 11,0903ha (onze hectares, nove ares e três centiares), detentor Sebastião Gomes da Silva e Antônia Raimunda Mendes da Silva; Livro 2 A-5, fl: 127, MATRÍCULA Nº 1519, área 10,0322ha (dez hectares, três ares e vinte e dois centiares), detentor Domingos Gonçalves; Livro 2 A-5, fl: 139, MATRÍCULA Nº 1531, área 11,8450ha (onze hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta centiares), detentor Antônio Gonçalves; Livro 2 A-5, fl: 126, MATRÍCULA Nº 1518, área 10,0332ha (dez hectares, três ares e trinta e dois centiares), detentor Bento Vieira; Livro 2 A-5, fl: 294, MATRÍCULA Nº 1686, área 10,0262ha (dez hectares, dois ares e sessenta e dois centiares), detentor Sebastião Pereira; Livro 2 A-5, fl: 142, MATRÍCULA Nº 1534, área 9,8033ha (nove hectares, oitenta ares e trinta e três centiares), detentor Benedito Silva; Livro 2 A-5, fl: 166, MATRÍCULA Nº 1558, área 9,7706ha (nove hectares, setenta e sete ares e seis centiares), detentor Domingas da Silva Ewerton; Livro 2 A-5, fl: 151, MATRÍCULA Nº 1543, área 9,8932ha (nove hectares, oitenta e nove ares e trinta e dois centiares) detentor João Batista de Souza Martins; Livro 2 A-5, fl: 147, MATRÍCULA Nº 1539, área 9,6073ha (nove hectares sessenta ares e setenta e três centiares), detentor João Batista da Conceição; Livro 2 A-5, fl: 155, MATRÍCULA Nº 1547, área 9,9121ha (nove hectares, noventa e um ares e vinte e um centiares), detentor Maria Damiana Martins; Livro 2 A-5, fl: 129, MATRÍCULA Nº 1521, área 10,9542ha (dez hectares, noventa e cinco ares e quarenta e dois centiares), Manoel Licar Gama; Livro 2 A-5, fl: 169, MATRÍCULA Nº 1561, área 10,6841ha (dez hectares, sessenta e oito ares e quarenta e um ares), detentor Maria da Graça Coqueiro e Francisco Mendes Dutra; Livro 2 A-5, fl: 135, MATRÍCULA Nº 1527, área 11,3269ha (onze hectares, trinta e dois ares e sessenta e nove centiares), detentor João de Deus e Anilde Silva Gonçalves; Livro 2 A-5, fl: 123, MATRÍCULA Nº 1515, área 10,0921ha (dez hectares, nove ares e vinte e um centiares), detentor Nelson Aureliano Licar Gama; Livro 2 A-5, fl: 128, MATRÍCULA Nº 1520, área 10,7868ha (dez hectares, setenta e oito ares e sessenta e oito ares), detentor Raimundo Nascimento; Livro 2 A-5, fl: 162, MATRÍCULA Nº 1554, área 9,9273ha (nove hectares, noventa e dois ares e setenta e três centiares), detentor Raimundo Mendes; Livro 2 A-5, fl: 154, MATRÍCULA Nº 1546, área 9,7799ha (nove hectares, setenta e sete ares e noventa e nove centiares), detentor Maria Isabel Vieira; Livro 2 A-5, fl: 143, MATRÍCULA Nº 1535, área 9,7717ha (nove hectares, setenta e sete ares e dezessete centiares), detentor

Miguel Gomes Silva; Livro 2 A-5, fl: 168, MATRÍCULA Nº 1560, área 10,9103ha (dez hectares, noventa e um ares e três centiares), detentor Leôncio Neves de Lemos; Livro 2 A-5, fl: 299, MATRÍCULA Nº 1691, área 10,0572ha (dez hectares, cinco ares e setenta e dois centiares), detentor Raimundo Gomes Pereira; Livro 2 A-5, fl: 152, MATRÍCULA Nº 1544, área 10,3680ha (dez hectares, trinta e seis ares e oitenta centiares), detentor Domingos Mendes; Livro 2 A-7, fl: 77, MATRÍCULA Nº 1959, área 9,9394ha (nove hectares, noventa e três ares e noventa e quatro centiares), detentor Maria Luiza Rodrigues; Livro 2 A-5, fl: 124, MATRÍCULA Nº 1516, área 11,4267ha (onze hectares, quarenta e dois ares e sessenta e sete centiares), detentor João Simão da Conceição Belfort; Livro 2 A-5, fl: 148, MATRÍCULA Nº 1540, área 9,8474ha (nove hectares, oitenta e quatro ares e setenta e quatro centiares), detentor Raimundo Elesbão da Conceição e Raimunda Escolástica da Conceição; Livro 2 A-5, fl: 67, MATRÍCULA Nº 1465, área 9,5895ha (nove hectares, cinquenta e oito ares e noventa e cinco centiares), detentor Manoel Pereira dos Santos; Livro 2 A-5, fl: 150, MATRÍCULA Nº 1542, área 10,0687ha (dez hectares, seis ares e oitenta e sete centiares), detentor Antônio Soares Mota Filho, Livro 2 A-5, fl: 101, MATRÍCULA Nº 1494, área 10,5090ha (dez hectares, cinquenta ares e noventa centiares), detentor João dos Santos Carvalho; Livro 2 A-5, fl: 136, MATRÍCULA Nº 1528, área 8,6104ha (oito hectares, sessenta e um ares e quatro centiares), detentor Luiz Carlos Pereira Veras; Livro 2 A-5, fl: 103, MATRÍCULA Nº 1496, área 9,9637ha (nove hectares, noventa e seis ares e trinta e sete centiares), detentor Antônio Soares Mota Filho; Livro 2 A-5, fl: 106, MATRÍCULA Nº 1499, área 10,2474ha (dez hectares, vinte e quatro ares e setenta e quatro centiares), detentor Emiliano Catarino Mendes; Livro 2 A-5, fl: 113, MATRÍCULA Nº 1505, área 10,25,33, detentor Joana Francisca Martins; Livro 2 A-5, fl: 157, MATRÍCULA Nº 1549, área 9, 5718ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e dezoito centiares), detentor Benedito Pinheiro de Souza; Livro 2 A-5, fl: 86, MATRÍCULA Nº 1481, área 9,9690 (nove hectares, noventa e seis ares e noventa centiares), detentor Manoel de Jesus Dutra; Livro 2 A-5, fl: 63, MATRÍCULA Nº 1461, área 9,9238 (nove hectares, noventa e dois ares e trinta e oito centiares), detentor Raimundo Pereira Dias; Livro 2-A, fls. 157, área 110,0 (cento e dez hectares), R-2 DA MATRÍCULA Nº 157 Irapuan Sampaio Costa. À área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Rosa estão sobrepostas propriedades particulares, lotes do Projeto de Assentamento do INCRA Entroncamento (Picos I e II), não incidindo tal território em terrenos de marinha, ilhas e lagos, Unidades de Conservação, áreas de segurança nacional, faixa de fronteira ou terras indígenas. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: o território identificado neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, é reconhecido como pertencente à Comunidade Santa Rosa, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e pela IN/INCRA/Nº 20/2005, para, ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva desse território aos membros da Comunidade. Nestes termos, o INCRA/SR-12(MA) COMUNICA aos Senhores detentores de títulos registrados em cartório abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Maranhão e do recebimento das notificações, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Maranhão, situada na Av. Santos Dumont, nº 18 - Anil - São Luis/MA. Fone (98) 3245 - 9394 - FAX: (98) 3245 - 1117. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54230003909/2005-58, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO

(*) Republicado por ter saído no DOU do dia 10/10/2008, seção 3 pagina nº 108, com incorreção no original.



AREAS SOBPOSTAS
 JOAO RODOLFO
 ANTONIO DA VEIGA ALVES FILHO
 LOTE DO P.A. ENTRONCAMENTO
 PAULO VIEIRA DE MAGALHAES
INFORMANTES - LIBANIO PIRES (PRES. ASSOC.)

AREA TOTAL - 7.496.9184ha
AREAS DE EXCLUSOES - 180.4072ha
 FERROVIA CARAJAS - 7.1630ha
 ESTRADA DE FERRO RFFESA - 17.8599ha
 LINHA DE ALTA TENSÃO(03) - 119.5734ha
 LINHA DE ALTA TENSÃO(COHEBINHA)-3.3141ha
 BR - 135 - 32.4968ha
AREA LIQUIDA - 7.316.5112ha

	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DIVISAO TECNICA - C2	
	IMOVEL TERRITÓRIO QUILOMBOLA SANTA ROSA DO BARAO	AREA 7.316.5112ha
REG. COD. ...	FONTE GPS-DSG ITAPECURU MIRIM - MI 610 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO TECNICOS DO INCRA	PERIMETRO 50.077,18m
DATA AGO/OUT/2005	MUNIC(PIO / UF) ITAPECURU MIRIM/MA.	ESCALA 1 :120.000
DESENHO WALTENERES WELLINGTON	RESP. TECNICO WALTENERES SILVA DINIZ TOP. CREA Nº 15561/D-MA	VISTO